



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de Dezembro de 2017.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Lení Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos.** Com a presença da maioria dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, em seguida solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente informou, que de acordo com o Regimento Interno as matérias que tinham sido colocadas para 2ª votação na presente Sessão Extraordinária, não poderiam ser votadas, pois precisariam de um prazo mínimo de 48(quarenta e oito) horas para passar por uma segunda votação. Logo após o informado, o Vereador Zezinho, por questão de ordem pediu a palavra para discussão das matérias em questão, chamando a atenção dos demais Vereadores sobre a necessidade dessas matérias serem votadas em regime de urgência, por se tratarem de assuntos de interesse Público e de Servidores Municipais, e que em sua opinião, não haveria perda alguma na votação dessas matérias na presente Sessão Extraordinária, levando em consideração a Soberania do Plenário, já que o mesmo tinha aprovado na Sessão Ordinária anterior a inclusão dessas matérias em 2ª votação na presente sessão Extraordinária. Em seguida a Vereadora Beatriz Leite, por questão de ordem fez uso da palavra, corroborando com o Vereador Zezinho, acrescentando ainda que se não fossem votadas as duas matérias que tratam do Parcelamento de Débitos do Município haveria perda do 13º salário por parte dos Servidores. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

presente Sessão Extraordinária sem dar direito de palavra aos Vereadores Denilson e Zezinho, marcando Sessão Ordinária para 5ª feira, 14 de dezembro, às 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e pela 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 12 de dezembro de 2017. (Dois mil e dezessete).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-2ª Secretária-